



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1020/2005, 19 de maio de 2005.

Ementa: Dispõe sobre a criação da Escola de Formação E Educação Permanente em Saúde do Município de Iguatu-EFEPI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Escola de Formação e Educação Permanente em Saúde do Município de Iguatu-EFEPI, supervisionada e administrada pela Fundação de Saúde Pública do Município com os seguintes objetivos:

I- Formar, capacitar, reciclar e atualizar recursos humanos, na área da saúde pública.

II- Desenvolver, apoiar e fomentar estudos e pesquisas para aprimoramento de novas tecnologias na área da Saúde.

Art.2º- Fica criado os cargos comissionados constantes do anexo único desta Lei, que serão todos nomeados por ato do chefe do poder executivo municipal.

Art.3º- O Chefe do Poder Executivo regulamentará, por decreto, os atos necessários á fiel execução desta Lei.

Art.4º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações orçamentárias próprias da Fundação de Saúde Pública do

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Município, os recursos necessários para a implantação e manutenção da Escola de Formação e Educação Permanente em saúde do Município de Iguatu- EFEPI.

Art.5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de maio de 2005.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 010/2005 DE 29 DE ABRIL DE 2005.

REMUNERAÇÃO

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDA DE	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CDA 1	Secretário Executivo	01	R\$ 102,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.482,00
CDA 3	Assessor Técnico	01	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
	Coordenador	03	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00
CDA6	Chefe de unidade	07	R\$ 120,00	R\$ 280,00	R\$ 400,00
TOTAL		12			

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº - São Sebastião.
Iguatu - Ceará